



Pirataria Digital: Uma atividade criminosa e muito lucrativa



No Rio de Janeiro é cada vez mais freqüente a atuação da Delegacia de Repressão aos crimes contra a Propriedade Imaterial.

As constantes apreensões de produtos falsificados e a detenção de ambulantes e compradores desperta a questão:

Será que já não está na hora de se discutir se realmente pirataria é crime na Era Digital?

O fato é que os consumidores se tornam reféns de uma guerra declarada. A indústria, detentora dos direitos autorais (copyright), exige o cumprimento da lei, no entanto, parece estar mais preocupada com o lucro das vendas do que com as perspectivas de compra por parte de seus clientes. A pirataria, por outro lado, ignora a existência das leis, mas oferece atrativos que estão mais próximos do poder aquisitivo do consumidor.

Ao contrário do que as campanhas antipirataria divulgam, comprar produto pirata não significa apenas um problema de ordem tributária ou de incentivo à ações ilícitas, antes reflete a ótica do consumidor. Seja ele consciente ou não, nenhum deles acredita que esteja fazendo algo de errado. Muitos desconhecem que a prática ilegal prejudica a capacidade das empresas de tecnologia de investir em novos empregos e novas tecnologias; prejudica as empresas de serviços e revendedores locais; reduz a arrecadação de impostos pelo governo; compromete os serviços públicos; e aumenta o risco de crimes cibernéticos e problemas de segurança.

Segundo pesquisa publicada pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN) sobre os hábitos de consumo de produtos piratas pelos jovens, constatou-se que 98,3% dos entrevistados compram produtos falsificados conscientes de que se trata de mercadoria ilegal. Os produtos mais procurados são CDs e DVDs. O principal motivo é o custo elevado do original, seguido da crença generalizada de que as novidades em CD e DVD chegam mais rápido através dos piratas.

O estudante de administração Paulo André é um exemplo deste perfil. Ele acha um absurdo comprar um DVD original por R\$ 50 reais, quando pode conseguir até três lançamentos em DVDs piratas por apenas R\$ 10 reais. Segundo o estudante, o consumidor brasileiro, em sua grande maioria, tem baixo poder aquisitivo e a pirataria é a melhor alternativa para ter dentro de casa o que se gosta de ouvir e assistir. “Mais do que reprimir a pirataria, devemos rever políticas econômicas, para facilitar o acesso aos DVD’s e CD’s originais, enquanto isso, a pirataria vai continuar valendo à pena” - justifica-se.

No entanto, cabe lembrar que a pirataria pode revelar um caminho de armadilhas para o consumidor. De acordo com o código penal brasileiro qualquer um que adquira, receba, transporte, conduza ou oculte um produto de transações ilegais pode ser enquadrado como criminoso. A pena pode variar de um a quatro anos de prisão.

Além disso, o próprio produto pode oferecer riscos aos usuários. Softwares ilegais, por exemplo, não fornecem a garantia e o suporte necessários, não permitem atualizações contra vírus e invasões de terceiros, abrindo brechas para fraudes com cartões de crédito, senhas

bancárias e outros crimes cibernéticos. CDs e DVDs piratas, por outro lado, podem ser de baixa qualidade de som e imagem, além de apresentarem falhas na execução, tais como saltos e congelamentos de imagens.

“Experimentei comprar um pirata do filme “P.S. Eu te amo” que ainda estava em exibição nas salas de cinema da zona sul. Comecei assisti-lo normalmente e já sabia que o produto era de baixa qualidade, mas fiquei indignada quando percebi interferências no áudio e no vídeo em determinados trechos do filme. Mas o pior foi que antes mesmo da história terminar, o filme foi interrompido, e o aparelho desligou sozinho” - conta a auxiliar administrativo Fernanda Souza.

Segundo levantamento da Associação Antipirataria Cinema e Música (APCM) em 2007, 48% do setor fonográfico e 59% dos DVDs comercializados não são originais. O resultado é um prejuízo de US\$ 6,1 bilhões para os estúdios de cinema de todo o mundo. Somente na América Latina, a perda com a pirataria chega à US\$ 1 bilhão.

TECNOLOGIA À FAVOR DA PIRATARIA

A Internet possibilita fazer o download de diversos títulos, até filmes antigos nunca lançados em DVD, e produzir mídias personalizadas, criando coleções próprias a um preço muito mais baixo do que no comércio legal. Sites não-oficiais disponibilizam filmes que não chegaram a ser lançados no Brasil, ou mesmo filmes que estão no circuito. Um incontável número de links, distribuídos por todos os cantos da rede, levam a verdadeiros paraísos de filmes clássicos.

Sites piratas disponibilizam o serviço de download grátis. O YouTorrent cataloga tudo o que está disponível em 16 sites, incluindo filmes, músicas, jogos e programas de computador. O usuário pode procurar o conteúdo que quiser inserindo palavras em uma caixa de busca. Alguns dos sites oferecem apenas material legal, mas a maioria possui cópias ilegais.

Nos camelodromos, é comum encontrar cópias de diversos lançamentos de filmes, ainda em exibição nas salas de cinema. O recurso mais utilizado é conhecido pelo nome de “CAMCORDING”, gravações ilegais feitas dentro das salas de cinemas, para posteriormente serem disponibilizadas na internet, reproduzidas e até vendidas no comércio informal.

O filme “Tropa de Elite”, por exemplo, levantou a polêmica da pirataria exatamente pela denúncia de que seu conteúdo teria vazado de dentro de um laboratório de legendagem. Em alguns casos a certeza da impunidade é tão grande que os comerciantes de produtos piratas se estabelecem até mesmo próximo de cabines e viaturas policiais.



O comércio ilegal de CDs e DVDs está estrategicamente distribuído em vários pontos da cidade

Filme bom e de graça

Após um determinado período de tempo, o copyright do filme expira e ele pode ser exibido em público sem o pagamento de direitos autorais. Raridades cinematográficas, que caíram no domínio público, estão migrando para a internet por um processo legal de digitalização, similar ao que ocorre com livros e músicas. Isso significa que o consumidor poderá fazer o download gratuito de filmes como Flash Gordon, O Fantasma da Ópera, Ali Babá e os 40 Ladrões e muito mais, sem ser acusado de pirataria.

Empresas americanas e entusiastas da sétima arte estão vasculhando arquivos públicos, em busca de filmes que sejam domínio público, para transformar da película para formato digital. Três empreendimentos se destacam: o Veoh, um dos serviços mais profissionais e organizados; o Emol, que é meio bagunçado, porém mais fácil para encontrar relíquias do cinema e raridades exóticas; e o Public Domain Torrents, por onde os usuários podem usar o software/protocolo Bittorrent para fazer o download legalizado de filmes para assistir no DVD, no iPod e até mesmo no Playstation Portátil.

Apesar de o enfoque dos sites ser de filmes antigos, há várias obras dos anos 60 e 70 também disponíveis sem copyright, com atores consagrados. Sonny Chiba, Richard Chamberlain, Lee Van Cleef e Chuck Norris, por exemplo, também figuram entre os principais destaques do Public Domain Torrents, em filmes de ação que se perderam no tempo.

“É natural que existam riscos e posso perder a mercadoria. Mas a gente tenta fazer uma política de boa vizinhança, sem incomodar ninguém. Durante a semana, trabalho a partir das seis horas da tarde e o movimento é bem tranquilo. Nessa hora, os caras (PMs) já não costumam vir aqui. Agora, nos sábados e domingos, fico das nove da manhã às dez da noite, e consigo recuperar o atraso.” - conta um vendedor próximo ao Shopping Carioca, em Vicente de Carvalho.

O GOVERNO CONTRA-ATACA

Conforme balanço divulgado pela Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES), o combate à pirataria, no Brasil, registrou em 2007 mais de 718 ações, que resultou na apreensão de um pouco mais de 2 milhões de CDs contendo programas piratas, um aumento de 150% se comparado ao ano anterior. Além disso, foram criados o “Projeto Escola” e “Programa de Capacitação em Antipirataria”, iniciativas educacionais direcionadas, respectivamente, para estudantes e autoridades públicas.

“Acreditamos que para um combate efetivo é indispensável aliar ações repressivas, educativas e econômicas. A Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES) desenvolve diversas atividades de conscientização da população. Sem dúvida, estamos no caminho certo”, declara Emílio Munaro, coordenador do Grupo de Trabalho Antipirataria da ABES.

O Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, criado pelo governo em 2004, tem contribuído bastante para o aumento do número de apreensões de produtos piratas através da capacitação de agentes públicos com o apoio da iniciativa privada e do governo.

No Rio de Janeiro, algumas subsecretarias de governo já desenvolvem medidas para intensificar a fiscalização da pirataria no comércio como as operações Ipabacana e Copabacana, na zona sul e Barrabacana, na zona oeste. A polícia federal, por sua vez, vem desempenhando a operação I-Commerce (Illegal-Commerce ou comércio eletrônico ilegal).

O diretor de Operações do site de downloads RapidShare, Bobby Chang, acredita que a melhor forma de combater a pirataria é fornecendo ao internauta o que ele deseja de forma rápida, barata e descomplicada. Segundo ele, a criação de serviços legais de venda de músicas on-line, marcada pela chegada do iTunes (2003), levou a um crescimento de seis vezes no número de títulos disponíveis para comercialização e de quatro vezes no faturamento desse tipo de negócio.

FOCO INAPROPRIADO

A indústria do entretenimento já demonstra sinais de que tem pressa em reverter o avanço dos piratas e investiu recentemente em peças publicitárias para aumentar a “conscientização” do público consumidor. Foram desenvolvidos cliques para serem exibidos nas salas de cinema e dentro dos DVDs. O conteúdo das mensagens sugere a associação do comércio ilegal de produtos piratas com o financiamento do tráfico de drogas.

Alguns consumidores, no entanto, vêem a pirataria como algo corriqueiro demais para que o cidadão comum venha se importar com os apelos da indústria do entretenimento. Para eles, as campanhas desafiam a inteligência do público ao se valerem de meias-verdades e constroem o cidadão por não se esforçarem na tentativa de expor o problema do ponto de vista do comprador dos produtos ilegais.

“É de muito mau gosto usar os trailers dos cinemas para emplacar uma campanha antipirataria, com filmes mostrando uma relação, não totalmente comprovada, entre tráfico e consumo de drogas, e o ato de um pai ou de uma mãe de comprar um “CDzinho” - talvez o único - para presentear seu filho. E como se não fosse o bastante, ainda ofende o público pagante que entrou ali para assistir uma exibição autorizada e é chamado na cara de ladrão, traficante e pirata - revolta-se a dona de casa Maria da Conceição.

O engenheiro de produção Marcio Aran, por sua vez, diz não ser a favor da pirataria quando ela financia atos ilegais, mas também não concorda com o foco da campanha publicitária e, por isso mesmo, não acredita em sua eficiência.

“Esses cliques não irão adiantar em nada. Seus idealizadores estão batendo na tecla errada. O que tem que mudar não são os hábitos das pessoas, e sim os da indústria. As pessoas vão sempre procurar o que for mais barato para elas ou o que tiver um custo benefício melhor e nesse caso os CDs e DVDs piratas tem de sobra” - avalia.

Alguns especialistas não acreditam muito na relação entre pirataria e tráfico de drogas. O professor em Direito Penal, Túlio Lima Vianna, integrante do Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico, por exemplo, lembra que o tráfico é um negócio infinitamente mais lucrativo que a pirataria e que um traficante de drogas não teria o porquê de precisar de algum financiamento dos piratas para poder manter seu negócio.

“São ramos de atividades distintas e independentes e querer relacionar o tráfico de drogas à pirataria só demonstra uma tentativa mal-intencionada de acirrar o tratamento maniqueísta da questão de que o pirata é um mal a ser combatido”, opina.